



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**COORDENADORIA DE DILIGENCIA**

<b>PROCESSOS Nº</b>	<b>6383/2016</b>	<b>Expediente nº 5533/2017</b>
<b>ENTIDADE</b>	<b>Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins</b>	
<b>INTERESSADOS</b>	Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO	
<b>ASSUNTO</b>	Encaminhamento de Expediente	
<b>RELATOR</b>	<b>Severiano José Costandrade de Aguiar</b>	

**INFORMAÇÃO Nº 339/2017/RELT3-CODIL**

Findo o prazo regimental do processo 6383/2016, encaminho o Expediente nº 5533/2017 a esta Relatoria. Informo que os autos seguiram o trâmite normal, e que no dia 21.02.2017 foi procedido o Certidão nº 062/2017.

Diante do exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Primeira Relatoria** para as medidas julgar necessárias.

Ressalta que por oportuno que este processo não se encontra nesta Coordenadoria.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio 2017.

**Pedro Dias de Araújo**  
**Matricula nº 241254**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 09/05/2017 12:17:28